



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.179 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.569 de 05 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal, LENI COSTA BERTAZINE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Considerando a Portaria nº. 11.701 de 30 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, a partir do dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 dia de férias remanescentes, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, LENI COSTA BERTAZINE. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
